27ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **27ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP. Processo: nº 1109303-64.2016.8.26.0100.** Executados: EQUIPALOJA EQUIPAMENTOS PARA LOJAS LTDA, MARIA SUELI DOS REIS VAZ. Cinco prédios e seu respectivo terreno com área total de 1.035,00 m² na Barra Funda. Rua Jaraguá, nº 853, 855, 857, 865 e 869, São Paulo/SP - **Contribuinte nº 019.052.00986. Descrição completa na Matrícula nº 15.863 do 15º CRI de São Paulo/SP**. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 6.741.098,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 4.044.658,80 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 20/04/2023 às 11h20min, e termina em 25/04/2023 às 11h20min; 2ª Praça começa em 25/04/2023 às 11h21min, e termina em 15/05/2023 às 11h20min.** Ficam os executados EQUIPALOJA EQUIPAMENTOS PARA LOJAS LTDA, MARIA SUELI DOS REIS VAZ, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), *bem como os credores* DEOMILDA ZARATIN, BANCO DAYCOVAL S/A, JF OHASHI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, ALEXANDRE DONIZETI CARVALHO BAPTISTA, LETICIA DOS SANTOS QUEIROZ, JACKSON DE SOUSA MARTINS, LAMIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MARIA CONCEIÇÃO MARMO, SUELY GARCIA PILZ, ARMANDO ALVARES GARCIA JUNIOR, MANOEL CARLOS COZZOLINO, CARLA REGINA COZZOLINO RIGHI DE OLIVEIRA, FABIO AUGUSTO COZZOLINO, DEOMILDA ZARATIN, ALEXANDRE DONIZETI DE CARVALHO BAPTISTA, EDVANIA MARIA DE ARAUJO; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/03/2018.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 029/2023; Objeto: Aquisição de conjuntos motobombas para utilização no sistema de distribuição de água tratada do município. Investimento custeado através de Financiamento a Infraestrutura – FINISA, Contrato n.º 0519.509-36/2020 - Entrega das Propostas: a partir de 04/04/2023 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 18/04/2023 às 09h00 no site https:// www.portaldecompraspublicas.com.br - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: http://www.vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br. Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 10/2023 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços médicos PCMSO (Programa de medicina ocupacional) RECEBIMENTO DE ENVELOPES Nº 01 E 02: os envelopes serão recebidos até as 9h00min do dia 19 de abril de 2023. RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 04/04/2023, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou através do site www.scpalmeiras.sp.gov.br INFORMAÇÕES: telefone /fax (019) 36729293, ramal 232

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 11/2023 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de parques para serem instalados e substituídos nas escolas municipais. RECEBIMENTO DE ENVELOPES Nº 01 E 02: os envelopes serão recebidos até as 9h00min do dia 20 de abril de 2023. RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 04/04/2023, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou através do site www.scpalmeiras.sp.gov.br INFORMAÇÕES: telefone /fax (019) 36729293, ramal 232 Santa Cruz das Palmeiras, 29 de março de 2023. Prefeito Municipal.

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 24/2023- MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e acessórios originais, de primeira linha, para manutenção da frota municipal, considerando o maior valor do desconto sobre a Tabela do AUDATEX (%). ABERTURA DIA: 19 de abril de 2023 ás 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: 05/04/2023 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729293, ramal 232/ sistema eletrônico www.bll.org.br. Santa Cruz das Palmeiras, 29 de março de 2023. Prefeito Municipal.

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023 OBJETO: Credenciamento de oficinas mecânicas especializadas em manutenção mecânica e elétrica para veículos leves e passados da Frota Municipal. PRAZO PARA ENTREGA DO CREDENCIAMENTO: DO DIA 06/04/2023 ao dia 25/04/2023, das 8h00mim as 14h00min, no Departamento de Compras e licitações. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: 06/04/2023 RETIRADA DE EDITAIS: na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro ou www.scpalmeiras.sp.gov.br INFORMAÇÕES: telefone /fax (019) 36729292, ramal 208 Santa Cruz das Palmeiras, 29 de março de 2023. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO ADEQUAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA DONA RICARDINA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. O certame será do tipo "Menor Preço Global". O Cadastramento será realizado até as 16h00m do dia 13/04/2023. O protocolo dos envelopes de Proposta deverá ser realizado, impreterivelmente, até as 10h00m do dia 18/04/2023, à Rua São João, 220 – Centro – Barbosa/SP. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9133 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 27 de março de 2023. RODRIGO PRIMO ANTUNES Prefeito Municipal

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** da executada **B.G. CONSTRUTORA, IMOBILIÁRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ.45.799.418/0001-49); O TERCEIRO INTERESSADO LUIZ ERNESTO COELHO (CPF.026.980.818-30); e demais interessados, expedido nos autos da ação de **EXECUÇÃO FISCAL**, requerida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ** (CNPJ.46.634.564/0001-87), **PROCESSO 0501142-80.2005.8.26.0624 ordem 5640/05**, A Doutora DANIELLE OLIVEIRA DE MENEZES PINTO RAFFUL KANAWATY, Juíza de Direito do SAF - Serviço Anexo Fiscal da Comarca de Tatuí/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ARGO NETWORK LEILÕES**, pelo Leiloeiro **PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960,** através do site **www.argonetworkleiloes.com.br**, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: **BEM** – Um lote terreno SEM BENFEITORIAS sob nº 10 da quadra 68, no loteamento denominado Jardim Santa Rita de Cássia, no Bairro do Rio Tatuí ou Tanquinho, nesta cidade de Tatuí-SP, com as seguintes medidas e confrontações: tendo 4,50m de frente para a rua 40, 14,14m em curva para as ruas 40 e 38, 16,00m do lado esquerdo confrontando com a rua 38, 13,50m de fundos, confrontando com o lote 05 e 25,00m do lado direito confrontando com o lote 09, encerrando uma área com 320,00m2, **matricula 70.556 do CRI de Tatuí-SP**; **ÔNUS**: Consta **conforme AV-1**, penhora do imóvel, nos autos 784/2005, execução fiscal, movida pela Prefeitura Municipal de Tatuí, em tramite no Serviço Anexo Fiscal das Fazendas de Tatuí-SP; **conforme AV-2**, penhora do imóvel, nos autos 5782/2005, execução fiscal, movida pela Prefeitura Municipal de Tatuí, em tramite no Serviço Anexo Fiscal das Fazendas de Tatuí-SP; **conforme AV-3**, penhora do imóvel, nos autos 732/05, execução fiscal, movida pela Prefeitura Municipal de Tatuí, em tramite no Serviço Anexo Fiscal das Fazendas de Tatuí-SP; **conforme AV-4**, penhora do imóvel, nos autos 434/07, execução fiscal, movida pela Prefeitura Municipal de Tatuí, em tramite no Serviço Anexo Fiscal das Fazendas de Tatuí-SP; conforme **AV-5**, penhora do imóvel, nos autos 1366/2007, execução fiscal, movida pela Prefeitura Municipal de Tatuí, em tramite no Serviço Anexo Fiscal das Fazendas de Tatuí-SP; **AVALIAÇÃO: R$55.000,00 (Nov./2021); DÉBITO EXEQUENDO: R$264,71 – Nov./2005; DATAS DOS LEILÕES: 1º leilão, que terá início no dia 10 de Abril de 2023, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 13 de Abril de 2023, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 03 de Maio de 2023, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA –** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 70% do valor da avaliação (2º leilão). **PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES:** Os interessados em adquirir o imóvel em prestações, deverão apresentar propostas, por escrito, até o início do 1º leilão, ou do 2º leilão, se o caso, observado o disposto no artigo 895 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo juízo no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, § 6º do art. 895). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site **www.bb.com.br** no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO –** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA. Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE -** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e e-mail: **phillipe@argoleiloes.com.br**. Para participar acesse **www.argonetworkleiloes.com.br**. Ficando a executada **B.G. CONSTRUTORA, IMOBILIÁRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ.45.799.418/0001-49); O TERCEIRO INTERESSADO LUIZ ERNESTO COELHO (CPF.026.980.818-30); e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006394-98.2020.8.26.0009 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Claudia Sarmento Monteleone, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a OMAR DIB KANAAN, RG 13144634, CPF 010.569.198-41 e MASTER LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME, CNPJ 01.581.612/0001-88, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco do Brasil S/a. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 569.988,57, atualizada emoutubro/2020, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de março de 2022.

EDITAL de 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** dos executados **PARGOS CLUB DO BRASIL HOTEIS CAMPINGS E COLONIAS DE FERIAS S/C**, (CNPJ/MF. nº 29.739.018/0001-91), **RUY JOSÉ BARBOSA** (CPF. nº 066.644.157-04), **RENATO JOSÉ BARBOSA** (CPF. nº 111.497.447-15), **TOURS PARGOS CLUB DO BRASIL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA** (CNPJ. nº 31.879.430/0001-59), **IBEST - INCORPORADORA BRASILEIRA EMPREENDIMENTOS SOCIAIS E TURISTICOS LTDA** (CNPJ. nº 33.999.841/0001-72), bem como dos interessados, 6ª OFICIO DE IMOVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO; **A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, movida por **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA** (CPF. nº 567.511.096-87), **PROCESSO 0002693-13.2000.8.26.0048**. O Doutor Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ARGO NETWORK LEILÕES**, pelo Leiloeiro **PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960,** através do site **www.argonetworkleiloes.com.br**, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: **BEM: IMOVEL**: UM TERRENO, sem culturas, benfeitorias ou denominação especial, sito no bairro do Tanque, deste município e comarca de Atibaia, SP, com a área de mais ou menos 0.48.15has, comprreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: começam na margem da Rodovia São Paulo-Belo Horizonte, no ponto onde divide c/ Lamartine Bueno do Prado; daí segue em reta, confrontando a princípio com Lamartine Bueno do Prado e depois com os vendedores, na distância de 227m, até encontrar outro imóvel dos vendedores; distância de 227m, até encontrar outro imóvel dos vendedores; daí defletem à direita e seguem a distância de 5m e, daí defletindo a direita, seguem por uma linha quebrada medindo 71ms, confrontando com os vendedores e Alberto Helena, até encontrar a Rua Alberto Helena; daí defletem a direita e seguem por uma linha quebrada, medindo 32,00ms, pela Rua Alberto Helena , até encontrar a Rua Dr Alexandre Helena; daí seguem pela Rua Dr Alexandre Helena na distância de 137m, até chegar a estrada S. Paulo-Belo Horizonte; daí defletem a direita e seguem com frente para a mencionada estrada, na distância de 40 m até o ponto de início. **Cadastrado na Prefeitura sob o nº 17.095.034.00.0104825** (conf.AV.11). **Matriculado no CRI de Atibaia sob o nº 19.476**. ÔNUS: R.4 PENHORA expedida pela Vara do Serviço Anexo das Fazendas de Atibaia/SP, proc.5.029/96. R.6 ARRESTO expedido pela Vara do Serviço Anexo das Fazendas de Atibaia/SP, proc. 2635/99. R.10 ARRESTO expedido pela Vara do Serviço Anexo das Fazendas de Atibaia/SP, proc. 0480120075003549000000000. R.12 ARRESTO expedido pela vara do Serviço Anexo das Fazendas de Atibaia/SP, proc. 0480120030212569000000000. AV.13 PENHORA expedida nestes autos. **DESCRIÇÃO COMERCIAL**: Lote de Terreno, com a área total 4.815,00m², Vila Santa Helena, Atibaia/SP. **AVALIAÇÃO OFICIAL – fls.1465: R$1.613.727,58 – Dez./2020: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$1.897.544,38 – Dezembro/2022; DÉBITO EXEQUENDO: R$418.509,24 – até Janeiro/2019. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: R$154.905,63 até 24/01/2023; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 10 de Abril de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 13 de Abril de 2023, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 03 de Maio de 2023, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA –** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior que a avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2ª Praça). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC). **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital S4Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo S4Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE -** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça, Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: **phillipe@argoleiloes.com.br**. Para participar acesse **www.argonetworkleiloes.com.br**. Ficando os executados **PARGOS CLUB DO BRASIL HOTEIS CAMPINGS E COLONIAS DE FERIAS S/C**, **RUY JOSÉ BARBOSA**, **RENATO JOSÉ BARBOSA**, **TOURS PARGOS CLUB DO BRASIL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, **IBEST - INCORPORADORA BRASILEIRA EMPREENDIMENTOS SOCIAIS E TURISTICOS LTDA**, bem como dos interessados, 6ª OFICIO DE IMOVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO; **A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0059493-35.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a).Ana Laura Correa Rodrigues, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MARCO AURELIO DE OLIVEIRA SANTOS, Brasileiro, RG 5.051.198, CPF 918.292.408-20,** pai IRENO DE OLIVEIRA SANTOS, mãe ADELIA DE OLIVEIRA SANTOS, Nascido/Nascida 15/06/1951, natural de São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica** por parte de **Laborsan Comércio e Importação de Corantes e Polímeros LTDA**, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, para manifestar-se e requerer as provas cabíveis no prazo de 15(quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso de prazo do presente edital, requerendo o que de direito. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo sócio, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de março de 2023.

EDITAL DE 1º e 2º leilão dos Direitos que os executados possuem sobre bem imóvel abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** dos executados **RICARDO DEL CISTIA (RG nº 7.215.195 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.612.608-80) e LUCILA SOARES ARMOND DEL CISTIA (RG nº 10.501.376 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.462.538-64)**; AS COMPROMISSÁRIAS VENDEDORAS MATILENA SARAH PALUMBO (CPF. nº 223.664.248-25), AURORA PRESTI PALUMBO (CPF. nº 112.346.748-07); **A TITULAR DE DOMINIO BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S.A**; e **METODO ENGENHARIA S.A, atual TEGRA INCORPORADORA S.A**; A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; e demais interessados, expedido nos autos da ação de **COBRANÇA**, ora em fase de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, movida por **CONDOMINIO VILLA AMALFI** (CNPJ. nº 06.886.624/0001-34), **PROCESSO 0262923-63.2009.8.26.0002**. O Doutor ALEXANDRE BUCCI, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões (www.argonetworkleiloes.com.br)**, em condições que segue: **BEM – IMÓVEL**: **Os direitos conforme COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA que os executados possuem sobre o** APARTAMENTO "Duplex" de cobertura designado por COB-1, localizado no 9º/10º pavimentos do Bloco nº 09, designado com EDIFÍCIO PORTICI, integrante do condomínio denominado "VILLA AMALFI", com frente para a Rua Leonardo Cerveira Varandas, nº 50, antiga Rua 16, s/nº, Bairro do Morumbi, no 30º Subdistrito – Ibirapuera, possuindo a área privativa de 236,5212 metros quadrados, a área comum de 239,6709 metros quadrados e a área total de 476,1921 metros quadrados, e a fração ideal de 0,216403% no terreno e áreas comuns, com direito ao uso de 3 vagas de garagem, independente de tamanho, indeterminadas e localizadas indistintamente nos subsolos. **MATRÍCULA 177.566 do 15º Registro de Imóveis da Capital. Contribuinte: 170.184.0692-6; DEPOSITÁRIOS: RICARDO DEL CISTIA, e LUCILA SOARES ARMOND DEL CISTIA; AVALIAÇÃO OFICIAL: R$970.000,00 em Setembro/2011; AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$1.894.117,25 em Janeiro/2023; DÉBITO EXEQUENDO: R$117.502,95 até 30/09/2010; DÍVIDA ATIVA: R$464.137,54, até 07/02/2023; IPTU: ANO 2022, valor em aberto: R$11.088,30 até 07/02/2023; IPTU: ANO 2023, valor em aberto: R$11.666,90 até 07/02/2023; DÉBITOS JUNTO A TITULAR DE DOMÍNIO (TEGRA INCORPORADORA): R$1.991.815,63 (NOV./2019). DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 11 de Abril de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no 14 de Abril de 2023, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 04 de Maio de 2023, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA –** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão), ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. Único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). Os interessados em adquirir o bem de forma parcelada, deverão requer por escrito e endereçado ao Juízo, o interessado deverá apresentar as prestações (observado o requisito do artigo 895, § 1°, CPC/2015), a modalidade, o indexador de correção monetária (artigo 895, § 2º, CPC/2015), a garantia oferecida (artigo 895, § 1°, CPC) e as condições de pagamento do saldo devedor (artigo 895, § 2º, CPC/2015). No mesmo requerimento, o interessado na arrematação com pagamento parcelado deverá consignar expressamente estar ciente da incidência da multa de 10% (sobre a parcela inadimplida somada às parcelas vincendas) em caso de atraso no pagamento (artigo 895, § 4°, CPC/2015). E, em caso de inadimplemento, deverá declarar sua ciência sobre a possibilidade de o exequente pedir a resolução da arrematação ou a cobrança do valor em aberto nestes mesmos autos (artigo 895, § 5°, CPC/2015). Lembrando que as propostas de pagamento do lance à vista, sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (artigo 895, § 7°, CPC/2015). **PAGAMENTO** – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital S4Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo S4Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE -** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. A verificação documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DO ACORDO -** Por analogia, sendo entabulado acordo entre as partes após a publicação do edital de leilões, o pagador deverá arcar com a quitação em favor do sistema gestor do equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor pago (dívida exequenda), em remuneração aos serviços até então executados. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: **contato@argoleiloes.com.br**. Para participar acesse **www.argonetworkleiloes.com.br**. Ficando os executados **RICARDO DEL CISTIA, LUCILA SOARES ARMOND DEL CISTIA**; AS COMPROMISSÁRIAS VENDEDORAS MATILENA SARAH PALUMBO, AURORA PRESTI PALUMBO; **A TITULAR DE DOMINIO BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S.A**; e **METODO ENGENHARIA S.A, atual TEGRA INCORPORADORA S.A**; A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento sobre o bem a ser leiloado. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1116413-80.2017.8.26.0100 (U-1690). A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Wonterus Johannes Van Aken, Frieda Martha Unger Van Aken, Dario Magalhaes, Maria José Baschesqui, Davi Magalhães, Marta Magalhães da Silva, Daniel Magalhães, Arthur Augusto Pires, Adriana Palmeira Magalhães, Ismael da Silva e Maria da Conceição Pires, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Marcio Luiz Pires**, **Rogerio Luiz Pires** e **Verginia Francisco Pires** ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Manoel Ferreira Pires, nº 358, Parque Santo Antonio, Tatuapé, São Paulo-SP, com área de 160,08 m², contribuinte nº 148.194.0003-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, **a fluir após o prazo de 20 dias úteis**, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** do executado **JULIANO CORES** (RG.37.861.923-8, CPF.020.158.359-38), e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, movida por **MARLI APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS** (CPF. nº 01.468.760/0001-90), **PROCESSO 1006812-22.2017.8.26.0624**. A Doutora DANIELLE OLIVEIRA DE MENEZES PINTO RAFFUL KANAWATY, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Tatuí/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **ARGO NETWORK LEILÕES,** pelo Leiloeiro **PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960,** através do site **www.argonetworkleiloes.com.br**, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: **BEM: MÓVEL –** Um veículo GM/BLAZER DLX, PLACA JTR6C65, ano/mod. 1997/1997, cor prata, em bom estado de conservação e em funcionamento, **AVALIAÇÃO OFICIAL: R$18.993,00 conforme tabela FIPE de Setembro/2022**; **Localização do bem: Rua Acacio Manna nº 51, Vila Angélica, Tatuí/SP; DÉBITO EXEQUENDO – fls.274: R$7.827,27; DATAS DOS LEILÕES: 1º leilão, que terá início no dia 11 de Abril de 2023, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 14 de Abril de 2023, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 05 de Maio de 2023, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA –** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação, devidamente atualizado até o mês da data designada para o 1º leilão; ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação devidamente atualizado até o mês da data designada para o 2º leilão. O valor da avaliação será tomado por base a Tabela Fipe. **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO –** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme disposto no Provimento CSM 1625/2009, com as alterações dadas pelo Provimento CSM 2319/15 e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 24 horas após o término do lejilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA. **DESISTÊNCIA DO LEILÃO ou ACORDO EXTRAJUDICIAL –** Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE -** Eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)_2338-0211 e e-mail: **phillipe@argoleiloes.com.br**. Para participar acesse **www.argonetworkleiloes.com.br**. Ficando o executado, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

18ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **CAMARGO SOARES EMPREENDIMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.154.240/0001-06; **bem como do locatário VINICIUS FRAGATA HELENA**, inscrito no CPF/MF sob nº 148.260.588-02; **e do credor hipotecário INSTITUITO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.979.036/0339-01; O **Dr. Caramuru Afonso Francisco**, MM. Juiz de Direito da 18ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Procedimento Comum Cível** ajuizada por **DEVANIR DE OLIVEIRA e Outro** em face de **CAMARGO SOARES EMPREENDIMENTO LTDA** - **Processo nº 0502279-06.1994.8.26.0100 - Controle nº 108/1994,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 17/04/2023 às 15:00 h** e se encerrará **dia 20/04/2023 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 20/04/2023 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 11/05/2023 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1°, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DO LANCE PARCELADO –** Caso o arrematante opte pelo pagamento parcelamento, deverá efetuá-lo da seguinte forma: 25% na entrada após o encerramento do leilão e o remanescente em 30 dias após o pagamento da referida entrada, em 05 parcelas mensais e consecutivas atualizadas pela tabela do TJSP, apresentadas garantias ao juízo. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE ÚNICO: MATRÍCULA Nº 18.808 DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 41, situado no 4º andar do Edifício Marisa, na rua treze de maio nº 1.100, no 17º subdistrito Bela Vista, com a área total construída de 115,00 m2, ao qual corresponde uma parte ideal de 5,75% no terreno e demais coisas comuns. **Consta no R.06 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 1999.61.82.030177-0, em trâmite na 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de São Paulo/SP, requerida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra GRAFICA EDITORA CAMARGO SOARES LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MAURICIO COSTA DE CAMARGO SOARES. **Consta no R.07 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 1999.61.82.029480-6, em trâmite na 1ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de São Paulo/SP, requerida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra GRAFICA EDITORA CAMARGO SOARES LTDA foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária EULÁLIA DA COSTA SOARES. **Consta no R.08 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 2000.61.82.000807-3, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Comarca de São Paulo/SP, requerida por FAZENDA NACIONAL contra GRAFICA EDITORA CAMARGO SOARES LTDA foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.09 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário a executada. **Consta na Av.10 e 12 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em locação a VINICIUS FRAGATA HELENA, com início em 01/01/2023 a 01/01/2027. **Consta na Av. 11 desta matrícula** que no Processo nº 0033489.15-2007.8.07.0001, em trâmite na 7ª Vara Cível de Brasília/DF, foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos do Executado CAMARGO SOARES EMPREENDIMENTOS LIMITADA. **Contribuinte nº 009.038.0118-3.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ R$ 24.411,30 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 1.623,10 (14/03/2023). **E MATRÍCULA Nº 15.788 DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 42, no 4º andar do Edifício Marisa, na Rua 13 de Maio, 1100, no 17º subdistrito Bela Vista, com a área total construída de 152,00 m2, e correspondendo-lhe uma parte ideal de 7,60% no terreno e demais coisas e comum. **Consta na Av.08 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca a INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. **Consta no R.09 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 1999.61.82.030177-0, em trâmite na 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de São Paulo/SP, requerida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra GRAFICA EDITORA CAMARGO SOARES LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MAURICIO COSTA DE CAMARGO SOARES. **Consta no R.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 1999.61.82.029480-6, em trâmite na 1ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de São Paulo/SP, requerida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra GRAFICA EDITORA CAMARGO SOARES LTDA foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária EULÁLIA DA COSTA SOARES. **Consta no R.11 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 2000.61.82.000807-3, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Comarca de São Paulo/SP, requerida por FAZENDA NACIONAL contra GRAFICA EDITORA CAMARGO SOARES LTDA foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.12 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário a executada. **Consta na Av.13 e 15 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em locação a VINICIUS FRAGATA HELENA, com início em 01/01/2023 a 01/01/2027. **Consta na Av. 14 desta matrícula** que no Processo nº 0033489.15-2007.8.07.0001, em trâmite na 7ª Vara Cível de Brasília/DF, foi decretada a indisponibilidade de bens e direitos do Executado CAMARGO SOARES EMPREENDIMENTOS LIMITADA. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 44.127,90 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 3.454,10 (14/03/2023). **Contribuinte nº 009.038.0119-1.** Consta ás fls. 1.172, que as unidades 41 e 42 foram mudadas suas características de construção, unificando as áreas construídas das respectivas unidades. **Avaliação deste lote: R$ 1.059.547,40 (um milhão, cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) para setembro de 2019, que será atualizado conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R$ 505.818,58 (agosto/2020). São Paulo, 29 de março de 2023. **Dr. Caramuru Afonso Francisco - Juiz de Direito**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 32ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1039634-79.2020.8.26.0100. Executada: GRETA PALOMA ANDRADE SANTOS BENITEZ. **LOTE 001** - SALA nº 10, Edifício Palacete Gonzaga, Rua Benjamin Constant, 77/85, Sé, com área útil de 14,87ms². Rua Benjamin Constant, nº 77, São Paulo/SP - Contribuinte nº 00502103590. Descrição completa na Matrícula nº 104.484 do 4º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 54.229,28 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 27.114,64 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002** - Conjunto nº 11, constituído das salas 11 e 12 do Edifício Palacete Gonzaga, Rua Benjamin Constant, 77/85, Sé, área útil de 32,20ms². Rua Benjamin Constant, nº77, São Paulo/SP - Contribuinte nº 00502103604. Descrição completa na Matrícula nº 104.485 do 4º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 106.923,77 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 53.461,88 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/05/2023 às 15h30min, e termina em 16/05/2023 às 15h30min; 2ª Praça começa em 16/05/2023 às 15h31min, e termina em 06/06/2023 às 15h30min.** Fica a executada GRETA PALOMA ANDRADE SANTOS BENITEZ, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE FINANÇAS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 17/05/2022, 17/05/2022 respectivamente.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 17ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **1059227-65.2018.8.26.0100**. Executados: JUNDIÁ - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., VERA LUCIA FIGUEIREDO VOELZKE, JOVAIR VOELZKE JUNIOR. **LOTE 001** - **METADE IDEAL (50%)** - Apartamento nº 12 (composto de hall de entrada, sala de estar e jantar, cozinha, área de serviço, 02 banheiros, 02 dormitórios, varanda e direito ao uso de 01 vaga de garagem), com a área útil privativa de 66,85 m², localizado no 1º andar do Edifício Marechal Deodoro, situado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 472, Jundiaí/SP. Contribuinte nº 01.026.0050 (Conforme fls. 2885 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 34.626 do 1º CRI de Jundiaí/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 206.328,42 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 123.797,05 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002** - **METADE IDEAL (50%)** - Apartamento nº 62 (composto de hall de entrada, sala de estar e jantar, cozinha, área de serviço, 02 banheiros, 02 dormitórios, varanda e direito ao uso de 02 vagas de garagem), a área útil privativa de 66,85 m², localizado no 6º andar ou 7º pavimento do Edifício Marechal Deodoro, situado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 472, Jundiaí/SP Contribuinte nº 01.026.0070 (Conforme fls. 2886 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 34.646 do 1º CRI de Jundiaí/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 206.328,42 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 123.797,05 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/04/2023 às 10h20min, e termina em 20/04/2023 às 10h20min; 2ª Praça começa em 20/04/2023 às 10h21min, e termina em 10/05/2023 às 10h20min.** Ficam os executados JUNDIÁ - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., na pessoa de seu representante legal; VERA LUCIA FIGUEIREDO VOELZKE, JOVAIR VOELZKE JUNIOR, seus cônjuges, se casados forem, bem como o coproprietário ESPÓLIO DE JOVAIR VOELZKE, representado por seus herdeiros DANIEL FIGUEIREDO VOELZKE, LILIAN CHRISTIANE VOELZKE e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 28/01/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0004120-14.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho. Executado: Alisson Roberto Primo da Silva. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004120-14.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE DADA PAIVA, na forma da Lei, etc, FAZ SABER a Alisson Roberto Primo da Silva (CPF. 441.548.998-21), que nos autos da ação de Cobrança, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 6.363,31. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de março de 2023

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0185900-33.2012.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Hsbc Bank Brasil S/A Banco Multiplo. Requerido: Sergio Sa Silva Barros e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0185900-33.2012.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE DADA PAIVA, na forma da Lei, etc, FAZ SABER a Sérgio Sá Silva Barros (CPF. 262.038.807-44), que Banco Bradesco S/A (sucessor de HSBC Bank Brasil S/A- Banco Múltiplo), lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 48.702,54 (agosto de 2012), decorrente dos Contratos nºs 18230435502 e 18230436550, oriundos do pacote de serviços bancários chamado Crédito Parcelado. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1040217-93.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Seguro. Requerente: Sulamerica Cia de Seguro Saude. Requerido: Diz Ae Solução Visual Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040217-93.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Diz Ae Solução Visual Ltda (CNPJ. 10.515.167/0001-49), que Sul América Companhia de Seguro Saúde lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 4.831,25 (março de 2022), representada pelo contrato de seguro saúde na modalidade PME – Pequena e Média Empresa – Apólice nº 19729. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1082119-65.2018.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecimento de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Requerido: Trigo da Mooca Empório dos Pães Ltda na pessoa de seu sócio Reginaldo Souza Ministro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1082119-65.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mario Chiuvite Júnior, na forma da Lei, etc. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 1082119-65.2018.8.26.0100. O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Trigo da Mooca Empório dos Pães Ltda (CNPJ. 22.455.039/0001-36), que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 21.655,96 (julho de 2018), decorrente da relação de fornecimento de energia elétrica (Instalação 50277766 e número 0143134). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 23/03/2023. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de março de 2023.